



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2024

#### PREGÃO Nº 22/2024 - Tipo eletrônico - Processo Administrativo Nº 133/2024

Aos 22 dias do mês de agosto de 2024, nas dependências da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, situada na av. 28 de Dezembro, nº 1.200, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.856/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor, LEODEGAR RODRIGUES, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO (OG), nos termos do art. 83, da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 22/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, para a futura eventual **contratação de empresa para aquisição de material de consumo destinado a suprir as necessidades das unidades de saúde, no setor odontológico da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais, RS, conforme especificações, quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência**, sob o sistema de registro de preços, por deliberação da Pregoeira, homologada em 22/08/2024, e de outro lado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por lote, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento nos termos do art. 83, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas nos itens que se seguem:

**Lotes 154 e 155: NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 38.259.243/0001-11, com sede na rua Pedro Aleixo, nº 723, Cidade de Curitiba-PR, representada nesse ato, por seu representante legal, **Sr. André Luiz Niehues Balam**, portador da cédula de identidade RG nº 8.808.961-8 e CPF nº 001.082.809-04.

**Lotes 11, 13, 15, 21, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 49, 50, 51, 52, 53, 62, 63, 64, 67, 70, 75, 81, 82, 86, 88, 91, 92, 93, 94, 98, 115, 116, 124, 132, 133, 134, 152, 156 e 160: A2XR COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 50.591.089/0001-86, com sede na rua Munhoz da Rocha, nº 760, sala 02, Bairro Centro, Santo Antônio da Platina-PR, representada nesse ato, por seu representante legal, **Sr. Francisco Iglesias de Souza Fernandes**, portador do RG sob nº 133536051 SSP/PR e CPF nº 033.958.589-79

**Lotes 18, 37, 44, 45, 60, 66, 90, 113 e 153: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 06.194.440/0001-03, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão-PR, representada neste ato, por seu representante legal, **Sr. Alexandre da Rosa**, portador da RG nº 12.999.627-7-PR e CPF nº 047.528.829-73.

**Lotes 4, 6, 43, 71, 80, 96, 97, 118, 123, 137, 139 147, 148, 149, 163 e 164: JULIANO DE COSTA LTDA - EPP**, CNPJ nº 72.150.550/0001-06, com sede na rua União da Vitória nº 37, Miniguaçu, cidade de Francisco Beltrão-PR, representada neste ato, por seu representante legal, **Sr. Juliano de Costa**, portador do RG nº 4.227.111-0 e do CPF nº 019.030.619-03.

**Lotes 142, 143 e 144: TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ Nº 42.581.113/0001-78, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 757, Sala 202, Parque da Matriz, cidade de Cachoeirinha-RS, representada neste ato, por seu





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

representante legal, **Srta. Taynara Lopes Pereira**, portadora do CPF nº 039.168.210-59 e SSP/RS nº 2121092899.

**Lotes 12, 14, 16, 17, 20, 38, 59 e 105: DENTAL IPO LTDA**, CNPJ nº 50.567.060/0001-69, com sede na rua Rudi Horst, nº 34, Sala 12 - Centro, cidade de Iporã do Oeste-SC, representada neste ato, por seu representante legal, Sra. **Elci Triches Berti**, portadora do CPF nº 828.231.039-53 e RG nº 1.949.508

**Lotes 7, 8, 9, 10, 56, 61, 68, 100, 101, 102, 103, 104, 110, 111, 112, 140, 158 e 159: JUARES LIMAS DOS SANTOS**, CNPJ nº 12.991.532/0001-17, com sede na rua MANDACARU, nº 4066, Jardim do Rei, Cidade Maringa-PR, representada neste ato, por seu representante legal Sra. Dauana da Paz Silva, portador do RG nº 104643094, IIPR e CPF/MF nº 079.030.399-32.

**Lotes 1, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 36, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 54, 55, 57, 58, 65, 69, 72, 73, 74, 83, 84, 85, 87, 89, 99, 106, 107, 108, 109, 114, 117, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 135, 138, 150, 151, 166, 167: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ nº 28.857.335/0001-40, com sede Avenida Barão do Cerro Azul, nº 42, sala 01, Vila Recreio, cidade de Londrina-PR, representada neste ato, por seu representante legal **Sr. Luidy de Moraes Ladeira**, portadora do CPF nº 042.999.099-50 e do RG nº 8.772994-0.

**Lotes 36, 95, 146 e 165: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA**, CNPJ 51.740.794/0001-60, com sede na rua Saíra-ouro, nº 210m, Jardim Universidade, cidade de Arapongas-PR, representada neste ato, por seu representante legal Sra. Irene Lopes Salvi, portadora do RG nº 4.053.917-4 e do CPF nº 515.443.269-04,

#### 1 – OBJETO:

**1.1** - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no **Anexo II**, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

#### 2 – VIGÊNCIA:

**2.1** - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 meses**, a partir da data de **23/08/2024**, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**2.2** - Nos termos do art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os serviços cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

#### 3 – CONTRATO:

**3.1** - Para a execução dos serviços registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, denominados autorizações de fornecimento.

#### 4 – PREÇOS:

**4.1** - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do **Demonstrativo de Propostas Vencedoras (ANEXO III)**.

#### 5 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

**5.1** - da ata de registro de preços serão formalizadas pela Secretaria solicitante mediante **Autorização de Fornecimento (Anexo IV)**.

**5.2** - A ordem de fornecimento será enviada pela secretaria solicitante para o endereço eletrônico (e-mail) fornecido pela empresa vencedora. E com o recebimento deste inicia-se a





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

contagem do prazo de 15 dias.

**5.3** - As empresas vencedoras do certame deverão entregar os produtos, objetos da presente licitação, **em até 15 dias corridos**, no seguinte endereço: Posto de Saúde de Novo Cabrais - Endereço: Av. 28 de dezembro, 990 – Centro – Novo Cabrais. Em horário comercial de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00;

**5.4** - Caso **algum dos itens** da Ordem de Fornecimento não esteja com estoque disponível para entrega dentro no prazo estipulado a empresa deverá:

- Realizar contato preferencialmente via e-mail no endereço ([saude@novocabrais.rs.gov.br](mailto:saude@novocabrais.rs.gov.br)), antes do termino do prazo de 15 dias, informando sobre a falta.
- Solicitar prorrogação de prazo de entrega para o item em questão, informando os motivos e o novo prazo para regularização da entrega.
- Entregar os demais quantitativos de itens que compõem a Autorização de Fornecimento respeitando o prazo inicial

**5.5** - Caso a empresa não obtenha retorno em até 72 horas após o envio da primeira solicitação via e-mail, deverá entrar em contato no nº (51) 99729108.

**5.6** - Os custos do envio dos itens são de responsabilidade da licitante.

**5.7** - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**5.8** - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**5.9** - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**5.10** - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**5.11** - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**5.12** - A(s) detentora(s) da ata de registro de preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**5.13** - O fornecimento dos produtos se dará de forma **parcelada**, ou seja, os pedidos serão feitos conforme a necessidade da Administração e sua capacidade de armazenamento.

**5.14** - O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, má qualidade, defeitos ou incorreções, observadas as disposições contidas no artigo 140 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

## 6 – DAS OBRIGAÇÕES:

### 6.1 - São obrigações da Contrata:



- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- Manter, durante a vigência da Ata e do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado neste termo de referência;
- Acondicionar os itens em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, referência (se houver), data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
- Substituir, no prazo indicado neste documento os produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados.
- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- Responder por todas as despesas decorrentes da fabricação e transporte dos materiais para os locais de entrega;
- Cumprir os requisitos de sustentabilidade ambiental previstos neste termo.
- Não transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, exceto naquilo que for autorizado nos termos deste documento;
- Garantir que os itens fornecidos atendam plenamente à legislação vigente, sobretudo no tocante às questões sanitárias e ambientais;
- Promover reparos e substituições em garantia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados a partir da notificação para este fim.
- Informar imediatamente o CONTRATANTE toda e qualquer excepcionalidade durante a execução do objeto deste contrato, que possam porventura atrasar o serviço e/ou as condições de entrega e execução;
- A CONTRATADA deverá zelar pela imagem institucional do CONTRATANTE;

#### **6.5 - São obrigações da Contratante:**

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

- Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.
- Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
  - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
  - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
  - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
  - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato;
  - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
  - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

### 7- DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

**7.1** – Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**7.2** – Cabe ao OP proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

**7.3** – Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

**7.4** – As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao contratado, no prazo máximo de **48 horas**, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas às penalidades previstas.

**7.5** – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 8 – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS:

**8.1** – Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta

**8.2** – Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**8.3** – Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**8.4** – As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas de forma fracionada conforme a solicitação por meio de **Autorização de Fornecimento** expedida pelos setores Administrativos da Secretaria correspondente.

**8.5** – A execução dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise por servidor, que deverá verificar a qualidade e quantidade de atendimento a todas as especificações, contidas no Termo de Referência e no Edital.

**8.6** – A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos serviços, material e equipamentos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

### 9 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

**9.1** – O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais aprovada pelo servidor designado pelo município.

**9.2** – O pagamento será efetuado conforme a legislação vigente, em parcela única correspondente ao valor do objeto efetivamente fornecido, dentro do prazo estabelecido neste termo; após o recebimento definitivo, desde que apresentada a correspondente nota fiscal atestada pela fiscalização.

**9.3** – A nota fiscal não aprovada será devolvida ao contratado para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, reiniciando o prazo estabelecido para pagamento.

**9.4** – Havendo circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que o contratado providencie as medidas saneadoras necessárias.

**9.5** – Além da NOTA FISCAL e/ou FATURA do(s) produto(s) fornecido, a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente;
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Federal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Único: As Certidões Negativas de Débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

**9.6** – Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**9.7** – Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

**9.8** – Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

**9.9** – Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

**9.10** – Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

### 10 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**10.1** – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não retirar o **PC**, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

**10.2** – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas *a* a *e*, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de **5 dias úteis**.

**10.3** – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### 11 – PENALIDADES:

**11.1** – A recusa pelo licitante em assinar a **Ata de Registro de Preços** e/ou da **Autorização de Fornecimento** ou em entregar os itens adjudicados acarretará a multa de **10%** sobre o valor total que foi adjudicado.

**11.1.1** – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, sem justificativa da empresa (aceita pelo Município), acarretará a multa de **0,5%** por dia de atraso, limitado ao máximo de **10%**, sobre o valor total que lhe foi contratado.

**11.1.2** – O não cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à **multa** de **5%** sobre o valor total contratado.

**11.2** – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

**11.3** – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**11.4** – Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 5 dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

OBSERVAÇÃO: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

**12 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:**

**12.1** – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

**12.2** – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

**12.3** – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao **OP**, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

**13 – FORO:**

**13.1** – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul. E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Leodegar Rodrigues, representando o **OG** e pelo Sr. André Luiz Niehues Balam, CPF nº 001.082.809-04, Carteira de Identidade nº 8.808.961-8, representando a Empresa NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA; pelo Sr. Francisco Iglesias de Souza Fernandes, portador do RG sob nº 133536051 SSP/PR e CPF nº 033.958.589-79, representando a Empresa A2XR COMERCIAL LTDA; pelo Sr. Sr. Alexandre da Rosa, portador da RG nº 12.999.627-7-PR e CPF nº 047.528.829-73, representando a empresa ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA; pelo Sr. Juliano de Costa, RG nº 4.227.111-0 e do CPF nº 019.030.619-03, representando a Empresa JULIANO DE COSTA LTDA - EPP; pela Srta. Taynara Lopes Pereira, portadora do CPF nº 039.168.210-59 e SSP/RS nº 2121092899; representando a Empresa TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; pela Sra. Elci Triches Berti, portadora do CPF nº 828.231.039-53 e RG nº 1.949.508, representando a Empresa DENTAL IPO LTDA; pela Sra. Dauana da Paz Silva, portador do RG nº 104643094, IIPR e CPF/MF nº 079.030.399-32, representando a Empresa JUARES LIMAS DOS SANTOS; pelo Sr. Luidy de Moraes Ladeira, portador do CPF nº 042.999.099-50 e do RG nº 8.772994-0, representando a Empresa MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; pelo Sra. Irene Lopes Salvi, portadora do RG nº 4.053.917-4 e do CPF nº 515.443.269-04, representando a Empresa YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA.

Novo Cabrais, 23 de agosto de 2024.

Representante do OG

**NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
LTDA**

**Prefeito Municipal**  
Leodegar Rodrigues

André Luiz Niehues Balam

**JULIANO DE COSTA LTDA - EPP**

**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Juliano de Costa

**HOSPITALARES LTDA**

Alexandre da Rosa

**DENTAL IPO LTDA**

Elci Triches Berti

**TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS  
INDUSTRIAIS LTDA**

Taynara Lopes Pereira

**JUARES LIMAS DOS SANTOS**

Dauana da Paz Silva

**MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E  
COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

Luidy de Moraes Ladeira

**A2XR COMERCIAL LTDA**

Francisco Iglesias de Souza  
Fernandes

**YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES –  
LTDA**

Irene Lopes Salvi

*Esta Ata de Registro de Preços se encontra examinada e  
aprovada por este Departamento Jurídico Municipal.*





---

**ANEXO I**  
**DE ASSINATURA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024 – PREGÃO Nº 22/2024**  
**TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 38.259.243/0001-11, com sede na rua Pedro Aleixo, nº 723, Cidade de Curitiba-PR, representada nesse ato, por seu representante legal, **Sr. André Luiz Niehues Balam**, portador da cédula de identidade RG nº 8.808.961-8 e CPF nº 001.082.809-04.

André Luiz Niehues Balam  
**NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**  
CNPJ nº 38.259.243/0001-11





---

**ANEXO I**  
**DE ASSINATURA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024 – PREGÃO Nº 22/2024**  
**TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **A2XR COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 50.591.089/0001-86, com sede na rua Munhoz da Rocha, nº 760, sala 02, Bairro Centro, Santo Antônio da Platina-PR, representada nesse ato, por seu representante legal, **Sr. Francisco Iglesias de Souza Fernandes**, portador do RG sob nº 133536051 SSP/PR e CPF nº 033.958.589-79.

Francisco Iglesias de Souza  
**A2XR COMERCIAL LTDA**  
CNPJ nº 50.591.089/0001-86





---

**ANEXO I**  
**DE ASSINATURA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024 – PREGÃO Nº 22/2024**  
**TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 06.194.440/0001-03, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão-PR, representada neste ato, por seu representante legal, **Sr. Alexandre da Rosa**, portador da RG nº 12.999.627-7-PR e CPF nº 047.528.829-73

Alexandre da Rosa  
**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ nº 06.194.440/0001-03





---

**ANEXO I**  
**DE ASSINATURA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024 – PREGÃO Nº 22/2024**  
**TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **JULIANO DE COSTA LTDA - EPP**, CNPJ nº 72.150.550/0001-06, com sede na rua União da Vitória nº 37, Miniguaçu, cidade de Francisco Beltrão-PR, representada neste ato, por seu representante legal, **Sr. Juliano de Costa**, portador do RG nº 4.227.111-0 e do CPF nº 019.030.619-03.

Juliano de Costa  
**JULIANO DE COSTA LTDA - EPP**  
CNPJ nº 72.150.550/0001-06





---

**ANEXO I**  
**DE ASSINATURA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024 – PREGÃO Nº 22/2024**  
**TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ Nº 42.581.113/0001-78, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 757, Sala 202, Parque da Matriz, cidade de Cachoeirinha-RS, representada neste ato, por seu representante legal, **Srta. Taynara Lopes Pereira**, portadora do CPF nº 039.168.210-59 e SSP/RS nº 2121092899.

Taynara Lopes Pereira  
**TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**  
CNPJ nº 42.581.113/0001-78





---

**ANEXO I**  
**DE ASSINATURA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024 – PREGÃO Nº 22/2024**  
**TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **DENTAL IPO LTDA**, CNPJ nº 50.567.060/0001-69, com sede na rua Rudi Horst, nº 34, Sala 12 - Centro, cidade de Iporã do Oeste-SC, representada neste ato, por seu representante legal, Sra. **Elci Triches Berti**, portadora do CPF nº 828.231.039-53 e RG nº 1.949.508.

Elci Triches Berti  
**DENTAL IPO LTDA**  
CNPJ nº 50.567.060/0001-69





---

**ANEXO I**  
**DE ASSINATURA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024 – PREGÃO Nº 22/2024**  
**TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **JUARES LIMAS DOS SANTOS**, CNPJ nº 12.991.532/0001-17, com sede na rua MANDACARU, nº 4066, Jardim do Rei, Cidade Maringa-PR, representada neste ato, por seu representante legal Sra. Dauana da Paz Silva, portador do RG nº 104643094, IIPR e CPF/MF nº 079.030.399-32.

Dauana da Paz Silva  
**DENTAL IPO LTDA**  
CNPJ nº 12.991.532/0001-17





---

**ANEXO I**  
**DE ASSINATURA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024 – PREGÃO Nº 22/2024**  
**TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 28.857.335/0001-40, com sede Avenida Barão do Cerro Azul, nº 42, sala 01, Vila Recreio, cidade de Londrina-PR, representada neste ato, por seu representante legal **Sr. Luidy de Moraes Ladeira**, portadora do CPF nº 042.999.099-50 e do RG nº 8.772994-0

Luidy de Moraes Ladeira

**MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ nº 28.857.335/0001-40





---

**ANEXO I**  
**DE ASSINATURA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024 – PREGÃO Nº 22/2024**  
**TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA**, CNPJ 51.740.794/0001-60, com sede na rua Saíra-ouro, nº 210m, Jardim Universidade, cidade de Arapongas-PR, representada neste ato, por seu representante legal Sra. Irene Lopes Salvi, portadora do RG nº 4.053.917-4 e do CPF nº 515.443.269-04.

Irene Lopes Salvi  
**YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA**  
CNPJ nº 51.740.794/0001-60





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

### EDITAL DE PREGÃO Nº 22/2024 – Tipo Eletrônico - Registro de preços

### Processo administrativo Nº 133/2024

#### 1- OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a aquisição de material de consumo destinado a suprir as necessidades das unidades de saúde, no setor odontológico da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais, RS, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento, a saber:

Item	Descrição	Quant. Máx	Unidade	Média (unitário)
1	Espátula de resina com ponta ativa de titânio com uma ponta reta em forma de calcador e a outra em formato de "bolinha"	4	Unidade	48,55
2	Pasta para acabamento e brilho <i>diamond gloss</i> 1 - seringa com 2g. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	4	Unidade	20,97
3	Pasta para acabamento e brilho <i>diamond gloss</i> 2 - seringa com 2g. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	4	Unidade	48,09
4	Ponta Arkansas pedra branca chama 1,6mm nº111	40	Unidade	18,97
5	Ponta Arkansas pedra branca chama 2,35mm nº11	40	Unidade	11,92
6	Ponta Arkansas pedra branca esférica 1,6mm nº18	25	Unidade	12,56
7	Resina microhíbrida fluida flow. Seringa com 2g. 72% de teor de carga cor A1; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	25	Unidade	18,79
8	Resina microhíbrida fluida flow. Seringa com 2g. 72% de teor de carga cor A2; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	25	Unidade	17,91
9	Resina microhíbrida fluida flow. Seringa com 2g. 72% de teor de carga cor A3; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	25	Unidade	20,53

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

10	Resina microhíbrida fluida flow. Seringa com 2g. 72% de teor de carga cor A3,5; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	25	Unidade	35,49
11	Ponta diamantada nº 2135F	50	Unidade	2,93
12	Resina composta nanoparticulada fotopolimerizável para uso universal; radiopaca; cor A1B; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	10	Unidade	93,49
13	Resina composta nanoparticulada fotopolimerizável para uso universal; radiopaca; cor A1E; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	10	Unidade	39,22
14	Resina composta nanoparticulada fotopolimerizável para uso universal; radiopaca; cor A2B; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	10	Unidade	96,87
15	Resina composta nanoparticulada fotopolimerizável para uso universal; radiopaca; cor A2E; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	10	Unidade	128,22
16	Resina composta nanoparticulada fotopolimerizável para uso universal; radiopaca; cor A3B; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	10	Unidade	79,11
17	Resina composta nanoparticulada fotopolimerizável para uso universal; radiopaca; cor A3,5B; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	10	Unidade	113,60
18	Anestésico tópico composto de 20% de benzocaína. Frasco com 12 gramas; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	10	Frasco	17,08
19	Cunha de madeira anatômica colorida sortida em 4 tamanhos codificados por cores. Caixa com 100 unidades; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	5	Caixa	14,12
20	Cunha reflexiva transparente caixa c/20 unidades	10	Caixa	34,22
21	Agulha gengival esterilizada, curta, calibre 30g, que possua bisei triplo e seja siliconada; deve possuir gravação da marca, tamanho, lote e validade gravados na tampa de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos. Caixa com 100 unidades; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	50	Caixa	30,61
22	Fio dental, embalagem com 500m; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	4	Unidade	15,31
23	Ponta diamantada nº 1012	50	Unidade	3,45
24	Pincel aplicador de adesivo microbrush cavibrush com ponta flocada com micro cerdas de nylon tamanho fino ou extrafino com ponta de 1,5mm que funcionam como carregadores de soluções, deve permitir a dobra em dois pontos; embalagens c/ 100unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	50	Caixa	10,08

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

25	Matriz de aço unimatrix: refil com 50 matrizes sortidas	25	Unidade	240,44
26	Ponta diamantada nº 2135F	50	Unidade	2,80
27	Anestésico local cloridrato de lidocaína 2% - 1:100.000 com vasoconstritor, cada ml contendo 20mg de cloridrato de lidocaína, 10 microgramas de epinefrina, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blísteres lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	50	Caixa	102,22
28	Ponta diamantada nº 3195ff	40	Unidade	2,78
29	Ponta diamantada nº 1190f	40	Unidade	3,41
30	Ponta diamantada nº 3195f	40	Unidade	3,33
31	Ponta diamantada nº 3118f	40	Unidade	3,44
32	Ponta diamantada nº 1016	40	Unidade	2,93
33	Ponta diamantada nº 1014	50	Unidade	3,45
34	Dessensibilize 2%; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	4	Unidade	16,84
35	Dessensibilizante oxagel. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	4	Unidade	9,57
36	Detergente enzimático sugclaen 1 litro. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	15	Unidade	26,70
37	Anestésico mepivacaína 3% 54mg sem vasoconstritor, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blísteres lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	4	Caixa	154,39
38	Ponta enhance, para polimento composto de resina e óxido de alumínio com 07 unidades sortidas. 2 discos, 2 taças, 3 chamas de vela.	80	Caixa	81,19
39	Broca esférica de baixa rotação nº2	30	Unidade	5,90
40	Broca esférica de baixa rotação nº4	30	Unidade	6,20
41	Broca esférica de baixa rotação nº6	30	Unidade	5,87

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

42	Adesivo frasco único(5ª geração) fotopolimerizável, tampa flip-top, frasco laranja, contém 10% em peso de carga nanoparticulada, solvente de água e álcool, primer e adesivo num só frasco. Frasco de 6g. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	20	Unidade	127,84
43	Flúor em espuma com 100ml. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	8	Tube	53,56
44	Anestésico injetável local composto de articaína 4% - 1:100.000 com vasoconstritor, cada ml contendo 40mg de cloridrato de articaína, 10 microgramas de epinefrina, também conhecida como adrenalina, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por um adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	100	Caixa	216,25
45	Babador odontológico impermeável - tamanho 33x44 cm com camada celulose absorvente, texturizadas e com alto grau de alvura resistentes e macios, laminados com filme plástico que impede vazamentos e a passagem de líquido atóxico. Pacote com 100 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	120	Pacote	15,90
46	Broca baixa rotação 4 - haste longa 28mm	30	Unidade	5,83
47	Broca baixa rotação 6 - haste longa 28mm	30	Unidade	6,20
48	Broca baixa rotação 8 - haste longa 28mm	30	Unidade	4,41
49	Broca para acabamento de resina 3168f	40	Unidade	3,85
50	Broca para acabamento de resina 1112f	40	Unidade	2,93
51	Broca para acabamento de resina 1190ff	40	Unidade	2,77
52	Broca para acabamento de resina 3168ff	40	Unidade	2,65
53	Broca para acabamento de resina 1112ff	40	Unidade	2,39
54	Clorexidine 2% (enxaguatório bucal) - deve conter no frasco, juntamente à identificação do produto, a concentração de clorexidine, frasco com 100 ml. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	5	Frasco	2,77
55	Escova robson plana branca cilíndrica embaladas individualmente	20	Unidade	1,43
56	Gel condicionador ácido fosfórico 37% e 2% de clorexidina com 3 seringas de 2,5ml cada. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	30	Pacote	4,56
57	Ionômero de vidro restaurador autopolimerizável. Kit com 1 frasco de pó A3, 1 frasco de líquido.	25	Kit	132,49

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

	Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto			
58	Espelho bucal plano nº5	30	Unidade	4,51
59	Esponja hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada, embalada em blister individual, esterilizada por irradiação absorvível medindo 1cm x 1cm x 1cm. Caixa com 10 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	6	Caixa	53,00
60	Fio de sutura agulhado 5-0 seda- monofilamento preto com agulha triangular 3/8 circular de 2cm, caixa com 24 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	30	Caixa	63,52
61	Flúor gel (fluoreto de sódio) 2% para uso profissional – neutro incolor. Frasco com 200ml. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	6	Frasco	4,76
62	Formocresol frasco com 10 ml. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	4	Unidade	11,61
63	Matriz de aço inox – bandas matrizes de aço inox, utilizadas para reconstrução dental, tamanho 0,05x5x500mm. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	10	Unidade	1,39
64	Matriz de aço inox – bandas matrizes de aço inox, utilizadas para reconstrução dental, tamanho 0,05x7x500mm. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	10	Unidade	1,54
65	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação em spray com as ponteiros para aplicação – óleo mineral atóxico de baixa viscosidade para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos de baixa e alta rotação. Spray com 200ml. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	2	Frasco	24,70
66	Otosporin - solução contendo: hidrocortisona + sulfato de neomicina + sulfato de polimixina b – registro na Anvisa. Frasco gotas 10ml. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	4	Frasco	14,08
67	Papel articular – tiras de papel carbono dupla face (azul e vermelho). Bloco com dupla face com 12 folhas 25x110mm. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	50	Bloco	7,05
68	Pasta profilática com flúor na composição. Bisnaga 90g. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	6	Bisnaga	7,90
69	Roletes de algodão para uso odontológico, embalagem com 100 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	400	Pacote	2,70
70	Solução hemostática – base composta de cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e álcool			33,77

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

	etélico. Frasco com 10ml. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	6	Frasco	
71	Sugador de saliva descartável confeccionado com pvc atóxico, não reciclado, com pontas fundidas quimicamente aos tubos através de butanona; tamanho mínimo de 13cm; fabricado com fio galvanizado para evitar oxidação; apresentação: pacote com 40 unidades coloridas. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	200	Pacote	7,91
72	Descolador de gengiva (sindesmótomo) duplo nº 01, cabo oco em aço inox, garantia contra defeitos de fabricação de 10 anos.	6	Unidade	10,90
73	Taça de borracha branca com protetor para profilaxia embaladas individualmente.	20	Unidade	1,68
74	Teste de vitalidade de polpa dentária composto de gelo seco em spray (-50°) frasco com 200 ml. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	2	Frasco	30,94
75	Tricresol formalina frasco com 10ml. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	3	Frasco	14,14
76	Touca feminina sanfonada descartável de tecido 100% polipropileno hipoalergênica, pacote com 100 unidades.	10	Pacote	4,64
77	Luvas de látex para procedimento, tamanho pp, caixa com 100 unid. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	250	Caixa	22,23
78	Luvas de látex para procedimento, tamanho p, caixa com 100 unid. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	100	Caixa	15,92
79	Gaze pacote hidrofílica (500gramas) 7,5cmx7,5cm 13 fios, pacote com 500 unidades, peso mínimo 465g a 475g, 13 fios/cm <sup>2</sup> , 8 camadas, conforme ABNT 13873, registro na ANVISA. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	80	Pacote	20,76
80	Detergente profissional desincrustante ácido sugclean. Frasco de 1 litro. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	10	Frasco	42,73
81	EDTA trissódico líquido – a solubilidade deverá chegar a 30% e seu ph apresentar entre 7,0 e 8,0. Apresentar registro na ANVISA. Frasco com 20ml. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	4	Frasco	4,84
82	Cabo de espelho universal, confeccionado em metal com acabamento cromado. Na embalagem deve constar os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia 10 anos contra defeitos de fabricação.	5	Unidade	5,47
83	Pinça clínica odontológica para algodão de inox. Deverá estar em embalagem individual constando	5	Unidade	9,67

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

	descritivo do instrumento.			
84	Sonda exploradora nº5 de inox com gravação do número no cabo. Deverá estar em embalagem individual constando descritivo do instrumento.	5	Unidade	9,49
85	Porta matriz toflemire em aço inox	2	Unidade	27,18
86	Hidróxido de cálcio p.a (pó) com registro na ANVISA. Frasco com 10g. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	5	Frasco	4,94
87	Máscara descartável triplo filtro com elástico – caixa com 50 unidades.	30	Caixa	7,69
88	IRM -kit material restaurador intermediário, sendo kit c/ pó (óxido de zinco, polimetacrilato de metila), embalagem c/38 gramas e líquido (eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%), frasco com 15ml (com registro na ANVISA). Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	10	Frasco	49,63
89	Material restaurador provisório frasco único. Frasco com 25g. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	10	Frasco	9,46
90	Tira de lixa de aço 4mmx130mm, envelope com 12 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	20	Envelope	5,64
91	Tira(fita) matriz de poliéster 10x100x0,05mm, envelope com 50 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	20	Envelope	1,39
92	Broca diamantada haste longa 1012hl	20	Unidade	3,60
93	Broca diamantada haste longa 1014hl	20	Unidade	3,60
94	Broca diamantada haste longa 1016hl	20	Unidade	3,60
95	Água destilada1l.comprazode validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	150	Frasco	10,17
96	Teste biológico para autoclave, caixa com 6 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	15	Caixa	17,62
97	Sugador cirúrgico descartável estéril. Auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas, periodontia, implantes e pequenas cirurgias médicas. Oferece maior segurança nos procedimentos, diminuindo as chances de contaminação tanto do profissional como de seus pacientes. Caixa com 40 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	20	Caixa	32,12
98	Laje de vidro para manipulação 6mm polida	4	Unidade	14,24
99	Espátula para manipulação nº 24	3	Unidade	12,54

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

100	Resina microhíbrida Z250 XT. Seringa com 4g. Composição: bisgma, tegdma, bisfenol a polietilenoglicol diéter dimetacrilato, udma, cerâmica sinalizada tratada, sílica tratada de silano cor A1. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	20	Unidade	115,63
101	Resina microhíbrida Z250 XT. Seringa com 4g. Composição: bisgma, tegdma, bisfenol a polietilenoglicol diéter dimetacrilato, udma, cerâmica sinalizada tratada, sílica tratada de silano cor A2. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	40	Unidade	109,39
102	Resina microhíbrida Z250 XT. Seringa com 4g. Composição :bisgma, tegdma, bisfenol a polietilenoglicol diéter dimetacrilato, udma, cerâmica sinalizada tratada, sílica tratada de silano cor A3. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	40	Unidade	110,00
103	Resina microhíbrida Z250 XT. Seringa com 4g. Composição: bisgma, tegdma, bisfenol a polietilenoglicol diéter dimetacrilato, udma, cerâmica sinalizada tratada, sílica tratada de silano cor A3,5. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	40	Unidade	72,78
104	Pó ultrafino de bicarbonato de sódio para profilaxia odontológica e jateamento. Frasco com 500 gramas. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	20	Frasco	30,08
105	Resina nanoparticulada one bulk fill. Seringa com 4g. Composição: afm, audma, udma e 1, 12-dodecano-dma. Com propriedade óptica única e maior opacidade que permite a simplificação no incremento único de até 5mm cor A3. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	40	Unidade	245,44
106	Pastilhas de flúor indicadas a obtenção de solução para bochecho, frasco com 120 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	80	Frasco	115,38
107	Prendedor de babador jacaré, odontológico com corrente	2	Unidade	8,55
108	Seringa carpule com refluxo	6	Unidade	41,94
109	Lâmina de bisturi nº 12, descartável, em aço carbono, caixa com 100 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	2	Unidade	39,73
110	Cimento cirúrgico em pó embalagem com 50g. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	5	Unidade	32,56
111	Cimento cirúrgico liquido 20ml. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	5	Unidade	35,02
112	Cimento de hidróxido de cálcio - composto de hidróxido de cálcio radiopaco e auto-endurecível, 1 tubo de pasta base 13g, 1 tubo de pasta catalisadora 11g, 1 bloco de mistura. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	10	Unidade	22,23
113	Fio de sutura 4-0 nylon agulhado não- absorvível com 24 envelopes com agulha de 2 cm. Com prazo	10	Caixa	50,82

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

	de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto			
114	Broca endo z com 21mm	15	Unidade	20,47
115	Ponta diamantada nº 1092	20	Unidade	2,93
116	Ponta diamantada nº 1091	20	Unidade	2,87
117	Broca zekrya cirúrgica alta rotação longa 21mm	20	Unidade	12,96
118	Broca zekrya cirúrgica alta rotação extra longa 25mm	20	Unidade	9,90
119	Broca endo z com 25mm	10	Unidade	15,25
120	Lima endodôntica flexofile 1ª série - 21mm. Embalagem com 6 unidades	5	Caixa	19,37
121	Lima endodôntica flexofile 1ª série - 25mm. Embalagem com 6 unidades	5	Caixa	19,27
122	Extirpa nervos de 21mm. Embalagem com 10 unidades	5	Caixa	25,96
123	Fio seda nº 4.0 agulhado 20mm, embalagem com 24 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	50	Caixa	72,35
124	Pasta para tratamento de alveolite 10 g.com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	5	Frasco	51,16
125	Broca shofu – lança de alta rotação, ponta arkansas shofu lança	15	Unidade	23,01
126	Broca shofu – lança de alta rotação, ponta arkansas shofu chama	15	Unidade	16,90
127	Broca shofu – lança de alta rotação, ponta arkansas shofu cilíndrica	15	Unidade	44,73
128	Espátula 7 (para deslocamento gengival descolador molt)	10	Unidade	22,43
129	Alavanca seldin esquerda nº 1l	4	Unidade	33,29
130	Alavanca seldin direita nº 1r	4	Unidade	33,29
131	Alavanca seldin reta nº 2	4	Unidade	33,29
132	Papel grau cirúrgico 80mm x 100m. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	20	Rolo	39,33
133	Kit posicionador de filmes cone indicador, contendo 1posicionador para incisivos, e caninos superiores e inferiores, 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, 1 posicionador para radiografia interproximal bite wings, pote para armazenamento, dispositivo para mordida (3 unidades) blocos de adaptação para isolamento. Tamanhos universal, adulto e infantil	2	Kit	91,52
134	Líquido cariostático 12%. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	4	Unidade	25,25

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

135	Disco de feltro de lã natural impregnado com abrasivo extra-fino. Indicado para polimento de resina composta, acrílica, amálgama e metais. A carga de abrasivo é ativada com água, o que proporciona um polimento rápido e limpo. Possui sistema de mandril versaplus proporciona agilidade no uso e grande versatilidade, uma vez que é compatível com toda linha de materiais de acabamento, polimento e profilaxia. Embalagem com 24 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	4	Caixa	108,91
136	Afastador labial transparente resistentes às autoclaves e totalmente flexíveis, livres de arestas, com visual fosco acetinado. Embalagem com 2 unidades.	4	Pacote	11,71
137	Tira de lixa de aço 2.5mm x 130mm. Embalagem com 12 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	20	Pacote	12,39
138	Espátula para cera n 7. Fabricado em aço inox, autoclavável, possui duas partes ativas	10	Unidade	12,40
139	Resina palifique lx5 cor BW. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	6	Unidade	79,18
140	Resina microhíbrida cor A1. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	6	Unidade	78,50
141	Resina harmonize universal enamel xle. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	6	Unidade	58,28
142	Caneta de alta rotação 605c - rotores balanceados -spray triplo: com distribuição simétrica, evita o superaquecimento na região de corte da broca - acoplamento borden - sistema press button - torque: 0,13 Ncm - ruído: 64 dbs - pressão do ar: 32 lbs - material: latão, alumínio e peças em aço inox - autoclavável - longa vida útil - recartilha soft-rotação máxima:280000 -380000 rpm - garantia: 1 ano	2	Unidade	337,90
143	Contra angulo - com encaixe universal intramatic, com refrigeração externa, esterilizável em autoclave até 135c, transmissão 1:1, passível de uso com broca tipo ar e fg, sistema de troca broca convencional, mínimo de 5.000 rpm e máximo de 20.000 rpm (sistema de cabeça limpa)	2	Unidade	454,07
144	Peça reta de mão baixa rotação -eixo e pinça em aço inox - acoplável a qualquer micromotor modelo intra - autoclavável a 135°C - sistema universal intramatic permite o giro 360º	2	Unidade	2.211,44
145	Porta agulha mayo hegar com widea 14cm	2	Unidade	121,67
146	Desinfetante germi rio 1 litro. Solução aquosa à base de quaternário de amônio 0,68%. Não diluir, aplicar puro diretamente no local e deixar em contato por 10 minutos. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	10	Unidade	11,71
147	Pincel pelo de marta redondo	4	Unidade	16,83
148	Pincel pelo de marta chato	4	Unidade	14,66

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

149	Pincel artesanal fino preto 308	4	Unidade	12,04
150	Alveolótomo luer curvo. Aço inox; autoclavável; também conhecida como pinça goiva; tamanho: 15 cm.	4	Unidade	110,42
151	Alveolótomo reto 16cm em Aço inox autoclavável	4	Unidade	108,43
152	Tira de lixa dental sof-lex. Embalagem com 150 unidades de 4mm x 170mm cada. Granulação médio/grossa. Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	6	Caixa	55,98
153	Filme radiográfico intraoral auto revelável. Dimensões do produto: 30,5 x 40,5 mm. Caixa com 50 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	10	Caixa	284,51
154	Kit higiene bucal composto por 1 escova dental infantil macia cabo reto, 1 rolo de fio dental 25m, 1 creme dental 50g com sabor, 1 bolsa/estojo plástico medindo aproximadamente 16cm x 12cm. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	700	Embalagem	8,30
155	Kit higiene bucal composto por 1 escova dental adulta macia cabo reto, 1 rolo de fio dental 25m, 1 creme dental 50g com sabor, 1 bolsa/estojo plástico medindo aproximadamente 16cm x 12cm. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	600	Embalagem	13,10
156	Envelope para esterilização autosselante 9x26 cm. Caixa com 100 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	4	Embalagem	26,13
157	Wrap para esterilização autosselante 90x90 cm. Embalagem com 50 unidades de 60g cada. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	6	Embalagem	2,09
158	Cimento compósito de ionômero de vidro forrador fotopolimerizável pronto para uso. Embalagem com uma seringa com 2,5g. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	30	Embalagem	72,16
159	Cimento forrador de hidróxido de cálcio hidrox-cal dentina. Uma seringa	20	Embalagem	21,66
160	Selante resinoso fotopolimerizável de fôssulas e fissuras branco opaco. 1 seringa com 2g. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	4	Embalagem	16,64
161	Resina palfique lx5 cor A2. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	6	Unidade	135,71
162	Resina palfique lx5 cor A3. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	6	Unidade	236,02
163	Escova interdental cônica extrafina. Embalagem com 10 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	40	Embalagem	13,23
164	Sugador endodôntico. Embalagem com 20 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a	5	Pacote	22,18

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

	partir da data de entrega do produto.			
165	Enxaguante bucal - enxaguatório bucal com álcool com cloreto de cetilpiridínio a 0,05 sabor menta, embalagem de 500ml - com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	80	Unidade	35,93
166	Escova dental infantil macia cabo reto	500	Unidade	0,68
167	Escova dental adulta macia cabo reto	400	Unidade	1,31
168	Água destilada, aspecto físico estéril e apirogênica, galão c/5 litros	30	Unidade	16,93

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.





# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### 2- JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se as presentes aquisições de Materiais para o setor odontológico, objetivando visto que são de caráter essencial para as tarefas rotineiras das unidades de saúde, sendo eles extremamente necessários para a manutenção e qualidade no atendimento, destacamos também que a ausência dos mesmos, poderá causar inúmeros transtornos às unidades, prejudicando a qualidade do atendimento prestado ao contribuinte, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência aos pacientes.

Destaca-se que os materiais que estamos solicitando são necessários para manutenção, aprimoramento do setor odontológico.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais descritos indispensáveis para organização, aprimoramento do setor e ao atendimento aos pacientes das unidades de saúde do Município.

A Secretaria Municipal de Saúde é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população.

Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência, visando o pleno integral funcionamento de todas as Unidades de Saúde.

### 3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação pretendida abrange a Contratação de empresas para futura e eventual aquisição de materiais, sob o sistema de registro de preços, conforme especificações, quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência.

### 4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de processo Licitatório, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

A Contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade no fornecimento de materiais e orientações aos colaboradores, em conformidade com a legislação em vigor.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, e acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar na embalagem a descrição do material e incluindo: marca, modelo, dados do fabricante/ importador, código de referência, data de fabricação e validade ou garantia, de acordo com suas características, bem como o número de série e/ou lote do produto.

As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste Termo de Referência.

### 5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de material de consumo, destinado a suprir as necessidades da secretaria vinculada a Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, RS, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento.

As entregas dos itens deverão ser efetuadas forma fracionada conforme a solicitação por meio de Autorização de Fornecimento expedida pelo setor Administrativo da Secretaria correspondente.

O prazo de entrega dos materiais são de 15(quinze) dias corridos, contados do(a) recebimento da Ordem de Fornecimento.

Os itens adquiridos deverão ser entregues no seguinte endereço: Posto de Saúde de Novo Cabrais - Endereço: Av. 28 de dezembro, 990 – Centro – Novo Cabrais - RS.

Assinado por 2 pessoas: LEONEL LUIS SLOMP GONCALVES e LEODEGAR RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/C8EA-10F6-3E5C-D939> e informe o código C8EA-10F6-3E5C-D939





# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### **6- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

### **7- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais aprovada pelo servidor designado pelo município.

Além da NOTA FISCAL dos produtos fornecidos, as empresas deveram manter atualizadas durante a validade do registro os documentos de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021;

O pagamento será efetuado conforme a legislação vigente, em parcela única correspondente ao valor do objeto efetivamente fornecido, dentro do prazo estabelecido neste termo; após o recebimento definitivo, desde que apresentada a correspondente nota fiscal atestada pela fiscalização.

A nota fiscal não aprovada será devolvida ao contratado para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, reiniciando o prazo estabelecido para pagamento.

Havendo circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que o contratado providencie as medidas saneadoras necessárias.

### **8- FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A contratação será realizada por meio de processo Licitatório, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021;

### **9- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 341.877,55.

O valor estimado é compatível com o praticado pelo mercado correspondente e foi estabelecido de acordo com os parâmetros do Inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal nº 0

Assinado por 2 pessoas: LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES e LEODEGAR RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/C8EA-10F6-3E5C-D939> e informe o código C8EA-10F6-3E5C-D939





# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

4217/2022, que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

#### 10.1 - São obrigações da Contratante:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.
- Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

### 11 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Manter, durante a vigência da Ata e do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação;

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado neste termo de referência;

Assinado por 2 pessoas: LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES e LEODEGAR RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/C8EA-10F6-3E5C-D939> e informe o código C8EA-10F6-3E5C-D939





# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- Acondicionar os itens em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, referência (se houver), data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
- Substituir, no prazo indicado neste documento os produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados.
- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- Responder por todas as despesas decorrentes da fabricação e transporte dos materiais para os locais de entrega;
- Cumprir os requisitos de sustentabilidade ambiental previstos neste termo.
- Não transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, exceto naquilo que for autorizado nos termos deste documento;
- Garantir que os itens fornecidos atendam plenamente à legislação vigente, sobretudo no tocante às questões sanitárias e ambientais;
- Promover reparos e substituições em garantia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados a partir da notificação para este fim.

### 12 - DA SUBCONTRATAÇÃO

**12.1** - Os serviços não serão passíveis de subcontratação.

### 13 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Novo Cabrais, 30 de julho de 2024.

**Leodegar Rodrigues**  
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS**

**BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 22/2024 TIPO ELETRÔNICO**

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo destinado a suprir as necessidades das unidades de saúde, no setor odontológico da Secretaria de Saúde vinculada a Prefeitura Municipal de Novo Cabrais-RS.

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 23 de agosto de 2025**

**EMPRESA: NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

CNPJ Nº 38.259.243/0001-11

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº

ENDEREÇO: Rua Pedro Aleixo, nº 723

BAIRRO: Cidade Industrial

MUNICÍPIO: Curitiba

UF: PR

CEP: 81.260-090

Telefone: (41) 9.8434-2711 - (41) 98827-3998

E-mail: licitacao.alnb@outlook.com

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Item	Un.	ESPECIFICAÇÃO	Quant. máx.	Marca	Valor Unitário
154	Emb	Kit higiene bucal composto por 1 escova dental infantil macia cabo reto, 1 rolo de fio dental 25m, 1 creme dental 50g com sabor, 1 bolsa/estojo plástico medindo aproximadamente 16cm x 12cm. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	700	ALG DENTAL	R\$ 5,80
155	Emb	Kit higiene bucal composto por 1 escova dental adulta macia cabo reto, 1 rolo de fio dental 25m, 1 creme dental 50g com sabor, 1 bolsa/estojo plástico medindo aproximadamente 16cm x 12cm. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	600	ALG DENTAL	R\$ 5,85





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**EMPRESA: A2XR COMERCIAL LTDA**

CNPJ Nº 50.591.089/0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº

ENDEREÇO: Rua Munhoz da Rocha, nº 760, sala 02, Bairro Centro

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Santo Antônio da Platina

UF: PR

CEP: 86.430-000

Telefone: (43) 99104-5534

E-mail: licitacao.alnb@outlook.com

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Item	Un.	ESPECIFICAÇÃO	Quant. máx.	Marca	Valor Unitário
11	Un.	Ponta diamantada nº 2135F	50	FAVA	R\$ 2,19
13	Un.	Resina composta nanoparticulada fotopolimerizável para uso universal; radiopaca; cor A1E; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	10	MAQUIRA	R\$ 27,79
15	Un.	Resina composta nanoparticulada fotopolimerizável para uso universal; radiopaca; cor A2E; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	10	MAQUIRA	R\$31,06
21	Cx.	Agulha gengival esterilizada, curta, calibre 30g, que possua bisei triplo e seja siliconada; deve possuir gravação da marca, tamanho, lote e validade gravados na tampa de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos. Caixa com 100 unidades; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	50	DESCARPACK	R\$ 17,00
30	Un.	Ponta diamantada nº 3195f	40	FAVA	R\$ 2,17
31	Un.	Ponta diamantada nº 3118f	40	FAVA	R\$ 2,17
32	Un.	Ponta diamantada nº 1016	40	FAVA	R\$ 2,93
33	Un.	Ponta diamantada nº 1014	50	FAVA	R\$ 2,17
34	Un.	Dessensibilize 2%; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	4	PREVEN	R\$ 5,20
35	Un.	Dessensibilizante oxagel. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	4	PREVEN	R\$ 5,19
49	Un.	Broca para acabamento de resina 3168f	40	FAVA	R\$ 2,17
50	Un.	Broca para acabamento de resina 1112f	40	FAVA	R\$ 2,17
51	Un.	Broca para acabamento de resina 1190ff	40	FAVA	R\$ 2,19
52	Un.	Broca para acabamento de resina 3168ff	40	FAVA	R\$ 2,19
53	Un.	Broca para acabamento de resina 1112ff	40	FAVA	R\$ 2,19

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

62	Un.	Formocresol frasco com 10 ml. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	4	MAQUIRA	R\$ 9,55
63	Un.	Matriz de aço inox – bandas matrizes de aço inox, utilizadas para reconstrução dental, tamanho 0,05x5x500mm. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	10	PREVEN	R\$ 0,92
64	Un.	Matriz de aço inox – bandas matrizes de aço inox, utilizadas para reconstrução dental, tamanho 0,05x7x500mm. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	10	PREVEN	R\$ 1,08
67	Blc.	Papel articular – tiras de papel carbono dupla face (azul e vermelho). Bloco com dupla face com 12 folhas 25x110mm. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	50	AF DO BRASIL	R\$ 3,80
70	Fr.	Solução hemostática – base composta de cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e álcool etílico. Frasco com 10ml. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	6	MAQUIRA	R\$ 6,95
75	Fr.	Tricresol formalina frasco com 10ml. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	3	MAQUIRA	R\$ 8,51
81	Fr.	EDTA trissódico líquido – a solubilidade deverá chegar a 30% e seu ph apresentar entre 7,0 e 8,0. Apresentar registro na ANVISA. Frasco com 20ml. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	4	AF DO BRASIL	R\$ 16,12
82	Un.	Cabo de espelho universal, confeccionado em metal com acabamento cromado. Na embalagem deve constar os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia 10 anos contra defeitos de fabricação.	5	CASSIFLEX	R\$ 22,90
86	Fr.	Hidróxido de cálcio p.a (pó) com registro na ANVISA. Frasco com 10g. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	5	MAQUIRA	R\$ 18,40
88	Fr.	IRM -kit material restaurador intermediário, sendo kit c/ pó (óxido de zinco, polimetacrilato de metila), embalagem c/38 gramas e líquido (eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%), frasco com 15ml (com registro na ANVISA). Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	10	AF DO BRASIL	R\$ 133,90
91	Env	Tira(fita) matriz de poliéster 10x100x0,05mm, envelope com 50 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	20	PREVEN	R\$ 18,40
92	Un.	Broca diamantada haste longa 1012hl	20	FAVA	R\$ 43,80
93	Un.	Broca diamantada haste longa 1014hl	20	FAVA	R\$ 43,80
94	Un.	Broca diamantada haste longa 1016hl	20	FAVA	R\$ 43,80
98	Un.	Laje de vidro para manipulação 6mm polida	4	PREVEN	R\$ 27,60
115	Un.	Ponta diamantada nº 1092	20	FAVA	R\$ 2,19
116	Un.	Ponta diamantada nº 1091	20	FAVA	R\$ 2,19





# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

124	Fr.	Pasta para tratamento de alveolite 10 g.com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	5	IODONTOSUL	R\$ 27,02
132	Rolo	Papel grau cirúrgico 80mm x 100m. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	20	HARBO MEDICAL	R\$39,31
133	kit	Kit posicionador de filmes cone indicador, contendo 1posicionador para incisivos, e caninos superiores e inferiores, 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, 1 posicionador para radiografia interproximal bite wings, pote para armazenamento, dispositivo para mordida (3 unidades) blocos de adaptação para isolamento. Tamanhos universal, adulto e infantil	2	MAQUIRA	R\$ 55,87
134	Un.	Líquido cariostático 12%. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	4	AF DO BRASIL	R\$ 15,57
152	Cx	Tira de lixa dental sof-lex. Embalagem com 150 unidades de 4mm x 170mm cada. Granulação médio/grossa. Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	6	PREVEN	R\$ 18,10
156	Emb	Envelope para esterilização autosselante 9x26 cm. Caixa com 100 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	4	HARBO MEDICAL	R\$ 16,93
160	Emb	Selante resinoso fotopolimerizável de fósulas e fissuras branco opaco. 1 seringa com 2g. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	4	AF DO BRASIL	R\$ 8,29

### EMPRESA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 06.194.440/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº

ENDEREÇO: Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 1612

BAIRRO: Industrial

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão

UF: PR

CEP: 85.601-275

Telefone: (46) 3524-1834

E-mail: odontomedilicitacao@hotmail.com

### TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Un.	Especificação	Quant. máx.	Marca	Valor Unitário
18	Fr	Anestésico tópico composto de 20% de benzocaína. Frasco com 12 gramas; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	10	DFL	R\$ 12,06

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

37	Cx	Anestésico mepivacaína 3% 54mg sem vasoconstritor, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	4	DFL	R\$ 151,83
44	Cx	Anestésico injetável local composto de articaína 4% - 1:100.000 com vasoconstritor, cada ml contendo 40mg de cloridrato de articaína, 10 microgramas de epinefrina, também conhecida como adrenalina, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por um adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	100	DFL	R\$ 168,74
45	PCT	Babador odontológico impermeável – tamanho 33x44 cm com camada celulose absorvente, texturizadas e com alto grau de alvura resistentes e macios, laminados com filme plástico que impede vazamentos e a passagem de líquido atóxico. Pacote com 100 unidades	120	MAX CLEAN	R\$ 13,73
60	Cx.	Fio de sutura agulhado 5-0 seda- monofilamento preto com agulha triangular 3/8 circular de 2cm, caixa com 24 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	30	PROCARE	R\$ 63,52
66	Fr.	Otosporin - solução contendo: hidrocortisona + sulfato de neomicina + sulfato de polimixina b – registro na Anvisa. Frasco gotas 10ml. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	4	FQM	R\$ 14,07
90	Env	Tira de lixa de aço 4mmx130mm, envelope com 12 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	20	BIODINAMIC A	R\$ 5,22
113	Cx	Fio de sutura 4-0 nylon agulhado não- absorvível com 24 envelopes com agulha de 2 cm. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	10	PROCARE	R\$ 33,46
153	Cx	Filme radiográfico intraoral auto revelável. Dimensões do produto: 30,5 x 40,5 mm. Caixa com 50 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	10	CARESTREA M	R\$ 284,51

**EMPRESA: JULIANO DE COSTA LTDA - EPP**

CNPJ Nº 72.150.550/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº

ENDEREÇO: Rua União da Vitória nº 37

BAIRRO: Miniguaçu

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão					UF: PR
CEP: 85.605-586					
Telefone: (46) 3057-1881					
E-mail: licitacao.medmais@gmail.com ou empenhos.medmais@gmail.com					
TABELA VALORES UNITÁRIOS					
Item	Un.	Especificação	Quant. máx.	Marca	Valor Unitário
4	Un.	Ponta Arkansas pedra branca chama 1,6mm nº111	40	AMERICAN BURRS	R\$ 18,97
6	Un.	Ponta Arkansas pedra branca esférica 1,6mm nº18	25	AMERICAN BURRS	R\$ 12,56
43	Tb	Ponta Arkansas pedra branca esférica 1,6mm nº18	8	FGM	R\$ 39,25
71	Pct	Sugador de saliva descartável confeccionado com pvc atóxico, não reciclado, com pontas fundidas quimicamente aos tubos através de butanona; tamanho mínimo de 13cm; fabricado com fio galvanizado para evitar oxidação; apresentação: pacote com 40 unidades coloridas. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	200	WA	R\$ 7,87
80	Fr.	Detergente profissional desincrustante ácido sugclean. Frasco de 1 litro. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	10	DFL	R\$ 42,73
96	Cx.	Teste biológico para autoclave, caixa com 6 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	15	CLEAN UP	R\$ 17,62
97	Cx.	Sugador cirúrgico descartável estéril. Auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas, periodontia, implantes e pequenas cirurgias médicas. Oferece maior segurança nos procedimentos, diminuindo as chances de contaminação tanto do profissional como de seus pacientes. Caixa com 40 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	20	MAQUIRA	R\$ 32,12
118	Un.	Broca zekrya cirúrgica alta rotação extra longa 25mm	20	TDK	R\$ 9,90
123	Cx	Fio seda nº 4.0 agulhado 20mm, embalagem com 24 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	50	AMERICAN BURRS	R\$ 38,79
137	Pct	Tira de lixa de aço 2.5mm x 130mm. Embalagem com 12 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	20	MICRODON T	R\$ 12,39
139	Un.	Resina palifque lx5 cor BW. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	6	TOKUYAMA	R\$ 79,18
147	Un.	Pincel pelo de marta redondo	4	TIGRE	R\$ 16,83



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

148	Un.	Pincel pelo de marta chato	4	TIGRE	R\$ 14,66
149	Un.	Pincel artesanal fino preto 308	4	TIGRE	R\$ 12,04
163	Emb	Escova interdental cônica extrafina. Embalagem com 10 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	40	POWER DENT	R\$ 13,23
164	Pct	Sugador endodôntico. Embalagem com 20 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	5	WA	R\$ 11,55

**EMPRESA: TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

CNPJ Nº 42.581.113/0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº

ENDEREÇO: Rua Monteiro Lobato, nº 757, Sala 202

BAIRRO: Parque da Matriz

MUNICÍPIO: Cachoeirinha

UF: RS

CEP: 94.950-280

Telefone: 51- 31112162

E-mail: [juridico.tlpmacro@gmail.com](mailto:juridico.tlpmacro@gmail.com)

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Item	Un.	Especificação	Quant. máx.	Marca	Valor Unitário
142	Un.	Caneta de alta rotação 605c - rotores balanceados –spray triplo: com distribuição simétrica, evita o superaquecimento na região de corte da broca – acoplamento borden – sistema press button – torque: 0,13 Ncm – ruído: 64 dbs – pressão do ar: 32 lbs – material: latão, alumínio e peças em aço inox – autoclavável – longa vida útil – recartilha soft–rotação máxima:280000 –380000 rpm – garantia: 1 ano	2	DENTEMED	R\$ 337,00
143	Un.	Contra angulo - com encaixe universal intramatic, com refrigeração externa, esterilizável em autoclave até 135c, transmissão 1:1, passível de uso com broca tipo ar e fg, sistema de troca broca convencional, mínimo de 5.000 rpm e máximo de 20.000 rpm (sistema de cabeça limpa)	2	DENTEMED	R\$ 410,00
144	Un.	Peça reta de mão baixa rotação -eixo e pinça em aço inox - acoplável a qualquer micromotor modelo intra - autoclavável a 135°C - sistema universal intramatic permite o giro 360º	2	DENTEMED	R\$ 385,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**EMPRESA: DENTAL IPO LTDA**

CNPJ Nº 50.567.060/0001-69

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº

ENDEREÇO: Rua Rudi Horst, nº 34, Sala 12 - Centro, cidade de Iporã do Oeste-SC

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Iporã do Oeste

UF: SC

CEP: 89.899-000

Telefone: (49) 3604 0023

E-mail: [licitacao.ipo@gmail.com](mailto:licitacao.ipo@gmail.com)

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Item	Un.	Especificação	Quant. máx.	Marca	Valor Unitário
12	Un.	Resina composta nanoparticulada fotopolimerizável para uso universal; radiopaca; cor A1B; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	10	ULTRADENT	R\$ 91,98
14	Un.	Resina composta nanoparticulada fotopolimerizável para uso universal; radiopaca; cor A2B; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	10	ULTRADENT	R\$ 91,98
16	Un.	Resina composta nanoparticulada fotopolimerizável para uso universal; radiopaca; cor A3B; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	10	ULTRADENT	R\$ 77,97
17	Un.	Resina composta nanoparticulada fotopolimerizável para uso universal; radiopaca; cor A3,5B; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	10	ULTRADENT	R\$ 109,96
20	Cx.	Cunha reflexiva transparente caixa c/20 unidades	10	TDV	R\$ 28,10
38	Cx.	Ponta enhance, para polimento composto de resina e óxido de alumínio com 07 unidades sortidas. 2 discos, 2 taças, 3 chamas de vela.	80	TDV	R\$ 77,70
59	Cx.	Esponja hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada, embalada em blister individual, esterilizada por irradiação absorvível medindo 1cm x 1cm x 1cm. Caixa com 10 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	6	MAQUIRA	R\$ 44,75
105	Un.	Resina nanoparticulada one bulk fill. Seringa com 4g. Composição: afm, audma, udma e 1, 12-dodecano-dma. Com propriedade óptica única e maior opacidade	40	FGM/DENTS CARE	R\$ 167,60



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	que permite a simplificação no incremento único de até 5mm cor A3. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto			
--	---	--	--	--

### EMPRESA: JUARES LIMAS DOS SANTOS

CNPJ Nº 12.991.532/0001-17

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº

ENDEREÇO: Rua MANDACARU, nº 4066, Jardim do Rei, Cidade Maringá-PR

BAIRRO: Jardim do Rei

MUNICÍPIO: Cidade de Maringá

UF: PR

CEP: 87.083-673

Telefone: (45) 998590650

E-mail: [licitacao@dentalnobre.com](mailto:licitacao@dentalnobre.com)

### TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Un.	Especificação	Quant. máx.	Marca	Valor Unitário
7	Un.	Resina microhíbrida fluida flow. Seringa com 2g. 72% de teor de carga cor A1; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	25	MAQUIRA	R\$ 10,19
8	Un.	Resina microhíbrida fluida flow. Seringa com 2g. 72% de teor de carga cor A2; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	25	MAQUIRA	R\$ 10,24
9	Un.	Resina microhíbrida fluida flow. Seringa com 2g. 72% de teor de carga cor A3; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	25	MAQUIRA	R\$ 10,19
10	Un.	Resina microhíbrida fluida flow. Seringa com 2g. 72% de teor de carga cor A3,5; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	25	MAQUIRA	R\$ 10,29
56	Pct.	Gel condicionador ácido fosfórico 37% e 2% de clorexidina com 3 seringas de 2,5ml cada. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	30	MAQUIRA	R\$ 3,15
61	Fr	Flúor gel (fluoreto de sódio) 2% para uso profissional - neutro incolor. Frasco com 200ml. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	6	MAQUIRA	R\$ 4,75
68	Bis	Pasta profilática com flúor na composição. Bisnaga 90g. Com prazo de validade	6	MAQUIRA	R\$ 4,00



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

		de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.			
100	un.	Resina microhíbrida Z250 XT. Seringa com 4g. Composição: bisgma, tegdma, bisfenol a polietilenoglicol diéter dimetacrilato, udma, cerâmica sinalizada tratada, sílica tratada de silano cor A1. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	20	MAQUIRA	R\$ 28,67
101	un.	Resina microhíbrida Z250 XT. Seringa com 4g. Composição: bisgma, tegdma, bisfenol a polietilenoglicol diéter dimetacrilato, udma, cerâmica sinalizada tratada, sílica tratada de silano cor A2. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	40	MAQUIRA	R\$ 28,49
102	un.	Resina microhíbrida Z250 XT. Seringa com 4g. Composição :bisgma, tegdma, bisfenol a polietilenoglicol diéter dimetacrilato, udma, cerâmica sinalizada tratada, sílica tratada de silano cor A3. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	40	MAQUIRA	R\$ 28,49
103	un.	Resina microhíbrida Z250 XT. Seringa com 4g. Composição: bisgma, tegdma, bisfenol a polietilenoglicol diéter dimetacrilato, udma, cerâmica sinalizada tratada, sílica tratada de silano cor A3,5. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	40	MAQUIRA	R\$ 28,49
104	Fr.	Pó ultrafino de bicarbonato de sódio para profilaxia odontológica e jateamento. Frasco com 500 gramas. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	20	MAQUIRA	R\$ 12,85
110	Un.	Cimento cirúrgico em pó embalagem com 50g. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	5	MAQUIRA	R\$ 16,24
111	Un.	Cimento cirúrgico liquido 20ml. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	5	MAQUIRA	R\$ 16,25
112	Un.	Cimento de hidróxido de cálcio - composto de hidróxido de cálcio radiopaco e auto-endurecível, 1 tubo de pasta base 13g, 1 tubo de pasta catalisadora 11g, 1 bloco de mistura. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	10	MAQUIRA	R\$ 19,49
140	Un.	Resina microhíbrida cor A1. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	6	MAQUIRA	R\$ 10,70
158	Emb	Cimento compósito de ionômero de vidro forrador fotopolimerizável pronto para uso. Embalagem com uma seringa com 2,5g. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	30	MAQUIRA	R\$ 30,38
159	Emb	Cimento forrador de hidróxido de calcio hidrox-cal dentina. Uma seringa	20	MAQUIRA	R\$ 20,81



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**EMPRESA: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

CNPJ Nº 28.857.335/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº

ENDEREÇO: Rua Avenida Barão do Cerro Azul, nº 42, sala 01

BAIRRO: Vila Recreio

MUNICÍPIO: Londrina

UF: PR

CEP: 86.025-110

Telefone: (43) 3376-6370

E-mail: maximadental@licitacoes.londrina.br

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Item	Un.	Especificação	Quant. máx.	Marca	Valor Unitário
1	Un.	Espátula de resina com ponta ativa de titânio com uma ponta reta em forma de calcador e a outra em formato de "bolinha"	4	IMPLA	R\$ 48,55
19	Cx.	Cunha de madeira anatômica colorida sortida em 4 tamanhos codificados por cores. Caixa com 100 unidades; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	5	IMPLA	R\$ 6,24
22	Un.	Fio dental, embalagem com 500m; com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	4	PREDEENT	R\$ 13,62
23	Un.	Ponta diamantada nº 1012	50	3R/MICRODONT	R\$ 2,18
24	Cx.	Pincel aplicador de adesivo microbrush cavibrush com ponta flocada com micro cerdas de nylon tamanho fino ou extrafino com ponta de 1,5mm que funcionam como carregadores de soluções, deve permitir a dobra em dois pontos; embalagens c/ 100unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	50	3R/MICRODONT	R\$ 8,04
25	Un.	Matriz de aço unimatrix: refil com 50 matrizes sortidas	25	IMPLA	R\$ 97,97
26	Un.	Ponta diamantada nº 2135F	50	3R/MICRODONT	R\$ 2,18
28	Un.	Ponta diamantada nº 3195ff	40	3R/MICRODONT	R\$ 2,18
29	Un.	Ponta diamantada nº 1190f	40	3R/MICRODONT	R\$ 2,18
39	Un.	Broca esférica de baixa rotação nº2	30	MAILLEFER/DEN	R\$ 4,28
40	Un.	Broca esférica de baixa rotação nº4	30	MAILLEFER/DEN	R\$ 4,28
41	Un.	Broca esférica de baixa rotação nº6	30	MAILLEFER/DEN	R\$ 4,21
42	Un.	Adesivo frasco único (5ª geração) fotopolimerizável, tampa flip-top, frasco laranja, contém 10% em peso de carga nanoparticulada, solvente de água e álcool, primer e adesivo num só frasco. Frasco de 6g. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	20	3M	R\$ 127,84



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

46	Un.	Broca baixa rotação 4 - haste longa 28mm	30	MAILLEFER/DEN	R\$ 4,25
47	Un.	Broca baixa rotação 6 - haste longa 28mm	30	MAILLEFER/DEN	R\$ 4,20
48	Un.	Broca baixa rotação 8 - haste longa 28mm	30	MAILLEFER/DEN	R\$ 4,23
54	Fr.	Clorexidine 2% (enxaguatório bucal) – deve conter no frasco, juntamente à identificação do produto, a concentração de clorexidine, frasco com 100 ml. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	5	BIODINAMICA	R\$ 21,47
55	Un.	Escova robson plana branca cilíndrica embaladas individualmente	20	IMPLA	R\$ 0,74
57	kit	Ionômero de vidro restaurador autopolimerizável. Kit com 1 frasco de pó A3, 1 frasco de líquido. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	25	SSWHITE	R\$ 21,49
58	Un.	Espelho bucal plano nº5	30	IMPLA	R\$ 2,86
65	Fr.	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação em spray com as ponteiras para aplicação – óleo mineral atóxico de baixa viscosidade para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos de baixa e alta rotação. Spray com 200ml. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	2	IMPLA	R\$ 20,11
69	Pct.	Roletes de algodão para uso odontológico, embalagem com 100 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	400	MAXCLEAN	R\$ 2,27
72	Un.	Descolador de gengiva (sindesmótomo) duplo nº 01, cabo oco em aço inox, garantia contra defeitos de fabricação de 10 anos.	6	IMPLA	R\$ 9,58
73	Un.	Taça de borracha branca com protetor para profilaxia embaladas individualmente.	20	IMPLA	R\$ 0,74
74	Fr.	Teste de vitalidade de polpa dentária composto de gelo seco em spray (-50°) frasco com 200 ml. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	2	IODONTOSUL	R\$ 37,77
83	Un.	Piça clínica odontológica para algodão de inox. Deverá estar em embalagem individual constando descritivo do instrumento.	5	IMPLA	R\$ 9,65
84	Un.	Sonda exploradora nº5 de inox com gravação do número no cabo. Deverá estar em embalagem individual constando descritivo do instrumento.	5	IMPLA	R\$ 9,10
85	Un.	Porta matriz toflemire em aço inox	2	IMPLA	R\$ 22,36
87	Cx	Máscara descartável triplo filtro com elástico – caixa com 50 unidades.	30	DESCARPACK	R\$ 6,76
89	Fr.	Material restaurador provisório frasco único. Frasco com 25g. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	10	ALLPLAN	R\$ 7,05



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

99	un.	Espátula para manipulação nº 24	3	IMPLA	R\$ 11,13
106	Fr.	Pastilhas de flúor indicadas a obtenção de solução para bochecho, frasco com 120 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	80	BIODINAMICA	R\$ 22,61
107	Un.	Prendedor de babador jacaré, odontológico com corrente	2	IMPLA	R\$ 3,38
108	Un.	Seringa carpule com refluxo	6	IMPLA	R\$ 40,89
109	Un.	Lâmina de bisturi nº 12, descartável, em aço carbono, caixa com 100 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	2	DESCARPACK	R\$ 22,65
114	Un.	Broca endo z com 21mm	15	IMPLA	R\$ 11,00
117	Un.	Broca zekrya cirúrgica alta rotação longa 21mm	20	IMPLA	R\$ 11,04
119	Un.	Broca endo z com 25mm	10	IMPLA	R\$ 11,00
120	Cx.	Lima endodôntica flexofile 1ª série - 21mm. Embalagem com 6 unidades	5	IMPLA	R\$ 18,59
121	Cx.	Lima endodôntica flexofile 1ª série - 25mm. Embalagem com 6 unidades	5	IMPLA	R\$ 18,61
122	Cx.	Extirpa nervos de 21mm. Embalagem com 10 unidades	5	IMPLA	R\$ 23,17
125	Un.	Broca shofu - lança de alta rotação, ponta arkansas shofu lança	15	IMPLA	R\$ 9,69
126	Un.	Broca shofu - lança de alta rotação, ponta arkansas shofu chama	15	IMPLA	R\$ 9,70
127	Un.	Broca shofu - lança de alta rotação, ponta arkansas shofu cilíndrica	15	IMPLA	R\$ 9,03
128	Un.	Espátula 7 (para deslocamento gengival descolador molt)	10	IMPLA	R\$ 13,59
129	Un.	Alavanca seldin esquerda nº 1l	4	IMPLA	R\$28,12
130	Un.	Alavanca seldin direita nº 1r	4	IMPLA	R\$ 28,15
131	Un.	Alavanca seldin reta nº 2	4	IMPLA	R\$ 28,14
135	Cx.	Disco de feltro de lã natural impregnado com abrasivo extra-fino. Indicado para polimento de resina composta, acrílica, amálgama e metais. A carga de abrasivo é ativada com água, o que proporciona um polimento rápido e limpo. Possui sistema de mandril versaplus proporciona agilidade no uso e grande versatilidade, uma vez que é compatível com toda linha de materiais de acabamento, polimento e profilaxia. Embalagem com 24 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	4	FGM	R\$ 91,89
138	Un.	Espátula para cera n 7. Fabricado em aço inox, autoclavável, possui duas partes ativas	10	IMPLA	R\$ 11,13
150	Un.	Alveolótomo luer curvo. Aço inox; autoclavável; também conhecida como pinça goiva; tamanho: 15 cm.	4	IMPLA	R\$ 72,94
151	Un.	Alveolótomo reto 16cm em Aço inox autoclavável	4	IMPLA	R\$ 72,94



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

166	Un.	Escova dental infantil macia cabo reto	500	ULTRA	R\$ 0,52
167	Un.	Escova dental adulta macia cabo reto	400	ULTRA	R\$ 0,67

**EMPRESA: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA**

CNPJ Nº 51.740.794/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº

ENDEREÇO: Rua Avenida Barão do Cerro Azul, nº 42, sala 01

BAIRRO: Vila Recreio

MUNICÍPIO: Londrina

UF: PR

CEP: 94.950-280

Telefone: (43) 99149-4595

E-mail: [ynemed.saude@gmail.com](mailto:ynemed.saude@gmail.com)

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Item	Un.	Especificação	Quant. máx.	Marca	Valor Unitário
36	Un.	Detergente enzimático suglaen 1 litro. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto.	15	CICLOFARMA	R\$ 26,70
95	Fr.	Água destilada 1l. com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	150	ASFER	R\$ 10,17
146	Un.	Desinfetante germi rio 1 litro. Solução aquosa à base de quaternário de amônio 0,68%. Não diluir, aplicar puro diretamente no local e deixar em contato por 10 minutos. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	10	PROLINK	R\$ 11,71
165	Un.	Enxaguante bucal – enxaguatório bucal com álcool com cloreto de cetilpiridínio a 0,05 sabor menta, embalagem de 500ml - com prazo de validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto	80	IODONTOSUL	R\$ 35,93



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO IV**

**MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

<b>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b>						<b>AF Nº _____/2024</b>					
<b>REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024</b>											
<input type="checkbox"/> <b>COMPRA DE MATERIAL</b>						<input type="checkbox"/> <b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO</b>					
<b>Órgão solicitante/participante:</b>											
<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Função</b>	<b>Sub-Função</b>	<b>Programa</b>	<b>Atividade</b>	<b>Elemento Despesa</b>					
<b>Fonte Recurso:</b>						<b>Conta Despesa:</b>					
<b>EDITAL DE PREGÃO Nº 22/2024, TIPO ELETRÔNICO</b>											
<b>ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024</b>											
<p>Modalidade de Empenho: <b>Ordinário.</b></p> <p>Modalidade de LICITAÇÃO: <b>EDITAL DE PREGÃO Nº 22/2024, TIPO ELETRÔNICO.</b></p> <p>Data Homologação: <b>22/08/2024.</b></p> <p>Processo de Compra: <b>Processo Administrativo nº 133/2024, de 09/01/2024.</b></p> <p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2024, de 22/08/2024.</b></p> <p><b>Forma de Pagamento:</b> O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais, aprovadas por servidor designado pelo Município.</p> <p><b>Prazo e local de Entrega:</b> A ordem de fornecimento será enviada pela secretaria solicitante para o endereço eletrônico (e-mail) fornecido pela empresa vencedora. E com o recebimento deste inicia-se a contagem do prazo de 15 dias.</p> <p>As empresas vencedoras do certame deverão entregar os produtos, objetos da presente licitação, <b>em até 15 dias corridos</b>, no seguinte endereço: Posto de Saúde de Novo Cabrais - Endereço: Av. 28 de dezembro, 990 – Centro – Novo Cabrais. Em horário comercial das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00;</p> <p>Caso <b>algum dos itens</b> da Ordem de Fornecimento não esteja com estoque disponível para entrega dentro no prazo estipulado a empresa deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar contato preferencialmente via e-mail no endereço (<a href="mailto:saude@novocabrais.rs.gov.br">saude@novocabrais.rs.gov.br</a>), antes do termino do prazo de 15 dias, informando sobre a falta.</li><li>• Solicitar prorrogação de prazo de entrega para o item em questão, informando os motivos e o novo prazo para regularização da entrega.</li><li>• Entregar os demais quantitativos de itens que compõem a Autorização de Fornecimento respeitando o prazo inicial</li><li>• Caso a empresa não obtenha retorno em até 72 horas após o envio da primeira solicitação via e-mail, deverá entrar em contato no nº (51) 99729108.</li></ul>											
<b>REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 23 de agosto de 2025</b>											
<b>SOLICITO O FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, PELO LICITANTE VENCEDOR ABAIXO MENCIONADO:</b>											

Assinado por 2 pessoas: LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES e LEODEGAR RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/C8EA-10F6-3E5C-D939> e informe o código C8EA-10F6-3E5C-D939





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Item	Especificação do Item	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>VALOR TOTAL DO PEDIDO DE COMPRA: R\$</b>						
<b>EMPRESA CONTRATADA:</b>						
Razão Social:						
CNPJ Nº:						
ENDEREÇO: _____, nº ____						
BAIRRO:						
CEP:						
MUNICÍPIO:						
TELEFONE: (____) _____						
Órgão Participante						
Data: __/__/____.			Responsável pelo Órgão Participante:  <b>(Nome do Secretário)</b> (SECRETARIA MUNICIPAL DE...)			
Órgão Gerenciador						
DESPACHO:						
[ ] AUTORIZO O PEDIDO: Encaminha-se a <b>Diretoria de Compras e Material</b> - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para <b>expedição</b> da <b>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b> e posteriormente a <b>Contabilidade</b> para <b>Empenho</b> .						
[ ] Não Autorizo:						
Data: ____/____/____.			Responsável pelo Órgão Gerenciador  <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>			

Assinado por 2 pessoas: LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES e LEODEGAR RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/C8EA-10F6-3E5C-D939> e informe o código C8EA-10F6-3E5C-D939





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8EA-10F6-3E5C-D939

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES (CPF 483.XXX.XXX-49) em 29/08/2024 15:08:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEODEGAR RODRIGUES (CPF 595.XXX.XXX-34) em 29/08/2024 15:23:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/C8EA-10F6-3E5C-D939>